



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria Geral de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Considerando os serviços prestados pela unidade do UPANIMAL, que realiza atendimento clínico-veterinário a animais, bem como ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade no cuidado de seus animais e assistência a animais abandonados, evidencia-se a necessidade de adoção de mecanismos que permitam a identificação individual, o controle e a rastreabilidade dos animais atendidos pelo setor.

Destaca-se que o Município realiza, anualmente, em média, 3.500 atendimentos e procedimentos veterinários. Nessas situações, especialmente no acompanhamento pós-operatório, na alta dos animais e nos casos de resgate e adoção, torna-se necessário dispor de sistema seguro e permanente de identificação individual dos animais, de modo a possibilitar a correta vinculação entre o animal atendido, seu histórico clínico e vacinal e, quando for o caso, o respectivo responsável.

Ademais, a unidade desenvolve atividades de resgate de animais abandonados, readaptação para adoção e atendimento de animais em situação de vulnerabilidade, circunstâncias que exigem mecanismos confiáveis de identificação e registro, capazes de evitar a perda de informações, duplicidade de cadastros ou dificuldade de acompanhamento dos animais ao longo do tempo.

A inexistência de método padronizado e permanente de identificação individual compromete o controle dos atendimentos realizados, dificulta o acompanhamento clínico dos animais, fragiliza as ações de resgate e adoção e prejudica a adequada gestão das políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de implementação de solução que possibilite a identificação segura, permanente e individualizada dos animais atendidos pela unidade, assegurando maior controle, rastreabilidade das informações e eficiência na gestão das atividades desenvolvidas pelo setor.

Atualmente, a solução adotada pela Administração consiste na utilização de microchips adquiridos por meio de contratos anteriores de fornecimento, permitindo a identificação individual de cães e gatos atendidos nos serviços de saúde animal do município.

No decorrer dos anos, o município de Itabera, buscando atender a essa necessidade, já adotou a identificação por microchip em animais resgatados, vacinados e destinados à adoção. Essa prática apresentou pontos positivos, como:

- rastreabilidade completa do histórico clínico e vacinal;
- identificação do responsável em casos de abandono;
- agilidade e segurança nos processos de resgate e adoção;



Contudo, pontos problemáticos também foram observados em situações de fornecimento irregular ou insuficiente, tais como:

- impossibilidade de realizar o cadastro imediato de todos os animais atendidos;
- atraso no acompanhamento clínico e pós-operatório;
- comprometimento parcial das políticas municipais de proteção e bem-estar animal.

Portanto, a continuidade do fornecimento regular de microchips é fundamental para garantir a eficácia, a segurança e a integralidade das ações voltadas ao cuidado e à responsabilidade sobre cães e gatos no município.

Assim, os microchips constituem insumo essencial e indispensável à execução das atividades da unidade, não sendo possível a adequada prestação dos serviços clínico-veterinários, de resgate e de adoção sem a garantia de identificação segura, permanente e padronizada dos animais atendidos.

Registra-se que atualmente não há contratação ou ata de registro de preços vigente para aquisição de microchips, demandando a definição de nova solução.

Adicionalmente, cumpre esclarecer que, no Plano de Contratações Anual (PCA/2026), houve previsão inicial de objeto classificado como serviço de "castração", a qual refletia, à época, a possibilidade de execução indireta das atividades por meio da contratação de terceiros. Contudo, após reavaliação técnica da capacidade operacional da unidade, verificou-se que a execução direta dos procedimentos pelo corpo técnico do Município mostra-se mais vantajosa à Administração, sob os aspectos da economicidade, eficiência e controle das ações desenvolvidas.

Nesse contexto, a necessidade administrativa foi redimensionada, deixando de abranger a contratação de serviços e passando a demandar, de forma prioritária, a aquisição dos insumos indispensáveis à execução das atividades, dentre os quais se inserem os microchips de identificação animal.

Dessa forma, a divergência anteriormente verificada no PCA decorre de ajuste no modelo de execução adotado, já tendo sido solicitada a devida atualização do referido instrumento de planejamento, a fim de compatibilizá-lo com a real necessidade da Administração.

Anota-se, por fim, que a necessidade acima exposta encontra previsão no Plano de Contratações Anual fixado para o exercício de 2026, sob o objeto "Microchip Seringado ISO 11784 / 11785 FDX-B.", em processo de atualização para refletir adequadamente a presente demanda.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Compatibilidade com padrão ISO 11784 / 11785 FDX-B:
Os microchips fornecidos devem estar em conformidade com os padrões internacionais ISO 11784 / 11785 FDX-B, garantindo a leitura universal por leitores compatíveis e a rastreabilidade confiável de todos os animais cadastrados.
- Condições adequadas de embalagem e esterilização:



Os microchips devem ser fornecidos esterilizados, acondicionados individualmente em embalagens resistentes, lacradas e devidamente identificadas com lote, data de fabricação e validade.

A adoção de embalagens apropriadas é indispensável para:

Preservar a integridade do dispositivo durante transporte e armazenamento;

Evitar danos físicos ou contaminação;

Garantir a funcionalidade plena do microchip no momento da aplicação;

Minimizar desperdício e assegurar eficiência na gestão dos recursos públicos.

- Celeridade no atendimento às solicitações:

O fornecimento dos microchips deve ocorrer de forma ágil e contínua, considerando a natureza essencial do objeto contratado. Eventuais atrasos podem comprometer o atendimento clínico, resgates, adoções e demais atividades da unidade, impactando diretamente o bem-estar dos animais atendidos.

- Segurança do dispositivo para os animais:

Os microchips devem ser biocompatíveis, não tóxicos e seguros para a aplicação em animais, garantindo que a identificação eletrônica não cause qualquer efeito adverso à saúde ou ao bem-estar do animal, incluindo filhotes, idosos ou animais em recuperação clínica.

- Aplicação adequada à espécie e tamanho do animal:

O fornecimento deverá contemplar microchips compatíveis com as diferentes espécies atendidas (cães e gatos), garantindo a funcionalidade correta e a permanência do dispositivo ao longo da vida do animal.

- Fornecimento parcelado e compatível com a demanda:

Considerando a demanda anual das unidades de atendimento animal, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, evitando estoques excessivos e permitindo planejamento eficiente da Administração Pública.

- Registro e conformidade legal:

Os microchips devem possuir certificação de conformidade junto aos órgãos competentes, assegurando que o produto atende aos padrões de qualidade, segurança e normas técnicas aplicáveis, garantindo rastreabilidade, confiabilidade e validade do registro de identificação dos animais.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como alternativa para solução dos apontamentos iniciais quanto à necessidade enfrentada pela Administração, a solução disponível junto ao mercado seria a aquisição de microchips de identificação eletrônica por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento desses dispositivos.

Observe-se que, no caso em tela, a execução direta mostra-se totalmente inviável, pois a produção, esterilização e acondicionamento de microchips veterinários é totalmente estranha à atividade da Administração e não integra as atribuições institucionais do Município, não compondo as atividades finalísticas deste ente. Além disso, tal solução exigiria estrutura técnica específica, equipamentos padronizados e know-how em tecnologia eletrônica, inexistentes na Administração.

Outras alternativas de identificação e rastreabilidade foram consideradas, como tatuagem permanente, coleiras com plaquetas ou QR Code e cadastro digital vinculado ao tutor. Todavia, essas opções apresentaram limitações relevantes: a tatuagem exige leitura presencial e não permite rastreabilidade digital; coleiras podem ser removidas ou perdidas; e cadastros digitais dependem de algum identificador físico, não garantindo identificação única e segura.



Tem-se, assim, que a solução viável seria, de fato, a aquisição do produto microchips, junto ao mercado fornecedor.

Neste ponto, sabe-se que o mercado de microchips para animais possui ampla oferta de fabricantes e distribuidores, tratando-se de bem comum, com especificações técnicas padronizadas (ISO 11784 / 11785 FDX-B), permitindo a padronização no Termo de Referência sem a necessidade de avaliação técnica complexa. Assim, considerando a natureza do objeto, a modalidade licitatória mais adequada, à princípio, seria o Pregão.

No mais, considerando que se trata de fornecimento parcelado, com demanda que pode variar ao longo do ano, mostra-se mais adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A demanda é variável porque depende do número de atendimentos realizados pela unidade, dos procedimentos cirúrgicos, do resgate e adoção de animais e do número de implantações de microchips necessárias para garantir a identificação segura e rastreável dos animais, situações que não podem ser previstas com exatidão.

Caso fosse realizada contratação tradicional, com quantitativo fechado, haveria risco de aquisição em quantidade superior ou inferior à necessidade real, podendo gerar desperdício ou desabastecimento.

O Sistema de Registro de Preços permite que a Administração adquira conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de contratar a totalidade estimada, proporcionando melhor gestão de estoque, maior eficiência no planejamento das implantações e otimização dos recursos públicos.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise das alternativas disponíveis no cenário atual, visando garantir um atendimento ágil e eficaz às demandas, e considerando que os microchips serão solicitados conforme a necessidade, sem gerar gastos desnecessários à Administração, conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade identificada consiste na contratação de empresa para o fornecimento de microchips de identificação eletrônica para animais.

A contratação será realizada por meio de pregão, com a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando o fornecimento parcelado e a variação da demanda ao longo do exercício.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade da unidade, observados os requisitos mínimos de qualidade, conformidade com os padrões internacionais ISO 11784 / 11785 FDX-B, biocompatibilidade do dispositivo e condições adequadas de embalagem e esterilização, garantindo segurança, rastreabilidade e funcionalidade dos microchips aplicados nos animais.

A exigência de conformidade com os padrões internacionais ISO 11784 e ISO 11785 (FDX-B) justifica-se por garantir que os microchips utilizados sejam compatíveis com leitores eletrônicos padrão, possibilitando a identificação única e permanente de cada animal, a rastreabilidade confiável do histórico clínico e vacinal, a interoperabilidade entre diferentes sistemas de controle e bancos de dados nacionais e internacionais e a segurança jurídica em casos de abandono, resgate ou adoção, assegurando que os dispositivos atendam a



normas reconhecidas mundialmente e permitam a padronização e eficiência nos procedimentos de identificação animal.

O fornecimento deverá obedecer às normas de certificação e registro junto aos órgãos competentes, assegurando que os microchips atendam aos padrões de qualidade, segurança e rastreabilidade exigidos para a identificação eletrônica de animais.

A implantação e o manuseio dos microchips se dará na unidade UPA Animal pelos profissionais servidores municipais, médicos veterinários. O quadro municipal conta com dois servidores aptos a introduzir os microchips nos animais castrados diariamente na unidade referida. O espaço físico é adequado, visto que já contamos com a infraestrutura necessária e experiência prévia na inserção de microchips nos animais atendidos, garantindo condições seguras, higienização adequada, equipamentos de suporte e cumprimento dos protocolos veterinários, assegurando a eficiência, rastreabilidade e bem-estar dos animais durante o procedimento.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	UNID	2.400	Microchip Seringado ISO 11784 / 11785 FDX-B.

O estimativo para a contratação foi realizado com base na média de procedimentos de castração efetuados pela Unidade nos períodos anteriores, bem como na projeção de atendimentos elaborada pelo setor técnico responsável.

Conforme informado pela unidade UPA Animal, há previsão de realização de aproximadamente 200 (duzentas) castrações mensais. Considerando a necessidade de identificação individual dos animais submetidos ao procedimento por meio de microchipagem, bem como a atuação de dois profissionais médicos veterinários, ajustes decorrentes de feriados, férias e eventual variabilidade na demanda, estima-se a necessidade anual de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de microchips.

Esse quantitativo é considerado suficiente para atender à demanda anual, garantindo a continuidade dos serviços prestados e assegurando a correta identificação e rastreabilidade dos animais atendidos ao longo do ano, conforme apontamentos e estimativas elaboradas pelo setor técnico responsável.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS, empresas indicadas pelo Mapa Estratégico gerado pelo Banco de preços e sítios eletrônicos compatíveis com o objeto do presente processo. O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 53.232,00 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os documentos que compõe o ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
1	UNID	2.400	Microchip Seringado ISO 11784 / 11785 FDX-B.	R\$ 22,18	R\$ 53.232,00





VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a presente contratação se refere a um único item – microchips de identificação eletrônica para animais, não se faz necessária a divisão em múltiplos itens ou lotes.

Entretanto, o fornecimento poderá ser realizado de forma parcelada ao longo do exercício, de acordo com a demanda efetiva das unidades de atendimento animal do Município, garantindo:

- Atendimento contínuo às necessidades da administração;
- Evitar estoque excessivo ou desabastecimento;
- Otimização da gestão de recursos públicos;
- Flexibilidade para atender a variações no número de atendimentos, resgates e adoções de animais.

Dessa forma, mesmo tratando-se de um único item, a possibilidade de fornecimento parcelado é recomendada para proporcionar maior eficiência administrativa e assegurar a regularidade do atendimento às demandas institucionais, sem comprometer a economicidade ou a qualidade do serviço prestado.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a identificação segura e contínua dos animais sob responsabilidade da Administração, atendendo às necessidades de rastreabilidade e controle individual de cada animal.
- Assegurar a manutenção da saúde, bem-estar e segurança dos animais, prevenindo problemas decorrentes de identificação incorreta ou perda de histórico clínico e vacinal.
- Padronizar o fornecimento e aplicação dos microchips, garantindo que todos os dispositivos atendam aos padrões técnicos ISO 11784 / 11785 FDX-B, biocompatibilidade e qualidade mínima exigida.
- Evitar desabastecimento ou interrupções no fornecimento de microchips, garantindo que a unidade possa realizar todas as aplicações necessárias conforme demanda real.
- Promover eficiência administrativa, por meio de aquisição planejada e fornecimento parcelado, com melhor custo-benefício e redução de contratações emergenciais.
- Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, com contratação compatível com a real necessidade, observando economicidade, sustentabilidade e planejamento adequado das demandas institucionais.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a efetiva execução dos serviços, verifica-se a existência de correlação com outros contratos e processos relacionados a materiais clínicos veterinários e medicamentos, uma vez que tais insumos podem complementar os procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados na unidade.



XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de microchips de identificação eletrônica poderá gerar impactos ambientais de baixa relevância, principalmente associados às etapas de produção, transporte, armazenamento e descarte dos dispositivos e suas embalagens. Destacam-se os seguintes aspectos:

Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas ou cartônicas dos microchips e descartáveis utilizados no acondicionamento, que deverão ter destinação ambientalmente adequada, preferencialmente com reutilização ou encaminhamento para reciclagem.

Consumo indireto de recursos naturais, decorrente da produção dos microchips, incluindo metais, componentes eletrônicos e plásticos.

Emissão de gases de efeito estufa, decorrente do transporte dos microchips desde o fornecedor até o local de entrega.

Risco de desperdício, caso haja armazenamento inadequado ou fornecimento acima da necessidade real, podendo gerar inutilização de dispositivos ou aumento de resíduos.

Como medidas mitigadoras, a contratação buscará:

- Priorizar fornecedores que atendam às normas ambientais vigentes e às boas práticas de produção de dispositivos eletrônicos.
- Exigir que os microchips sejam fornecidos em embalagens adequadas, com identificação clara, lacre de segurança e orientações para armazenamento, reduzindo perdas e garantindo integridade do dispositivo.
- Planejar o fornecimento conforme a demanda real, evitando estoque excessivo e desperdício de microchips.
- Incentivar a destinação ambientalmente correta das embalagens, conforme a legislação aplicável e programas de reciclagem.
- Sempre que possível, adotar critérios de sustentabilidade e economicidade, em consonância com as diretrizes da Administração Pública.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de empresa para fornecimento de microchips de identificação eletrônica para animais, visando atender à demanda das unidades de atendimento do UPAnimal e garantir rastreabilidade, segurança e bem-estar dos animais atendidos pelo Município.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Área Administrativa:
CAMILA VALERIA MACHADO
Assessor de Saúde

Área Técnica:
ADRIANO ROSSI GOMES





Médico Veterinário

ROGERIO ARAUJO FERREIRA JUNIOR
Médico Veterinário

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFF4-B1DB-900C-6D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 30/04/2026 08:17:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO ROSSI GOMES (CPF 128.XXX.XXX-80) em 30/04/2026 08:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO ARAUJO (CPF 447.XXX.XXX-38) em 30/04/2026 08:36:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 30/04/2026 09:27:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DFF4-B1DB-900C-6D3D>